

DECRETO Nº 111/2025

DATA: 22.05.2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº17.568/2013, de 15.05.2013, Resolução Estadual nº777/2013 de 18.02.2013, Resolução Federal nº12, de 17.03.2011 e Lei Municipal nº1650/2016 de 19.04.2016:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, a saber:

- I. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:
Titular: Daniele Aparecida Piloneto
Suplente: Patrícia Gnoatto
- II. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
Titular: Gracieli Daiane Gnoatto Hrchorovitch
Suplente: Josiane Cristina Biezus Fabiane
- III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Adriel Júnior Pilatti
Suplente: Franciele Tércia Gnoatto
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Mayara Cristina Ribeiro Borges Cechin
Suplente: Aline Bernartt

Art. 2º Os representantes do Comitê terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, a partir deste Decreto, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.